

## ATA N.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Operários Polivalentes**, aberto pelo Aviso n.º 2703/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 28, de 09 de fevereiro de 2022.

O júri foi constituído por Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva, Coordenador da Área de Instalações e Equipamentos e Presidente do Júri, por Afonso Epifânio da Franca, Coordenador do Núcleo de Manutenção e primeiro vogal, e por Onésimo Figueira Benito da Silva, Coordenador do Núcleo de Obras e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 13 (treze) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 6 (seis) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 7 (sete), pelos motivos a seguir indicados:

**a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

**b) Ausência de comprovativo da escolaridade obrigatória.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, por não ter feito prova de deter a escolaridade obrigatória, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento concursal, exigível de acordo com o disposto

no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva  
Presidente

Afonso Epifânio da Franca  
Vogal

Onésimo Figueira Benito da Silva  
Vogal

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Operários Polivalentes**, aberto pelo Aviso n.º 2703/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 28, de 09 de fevereiro de 2022*

### 1. Candidatos admitidos

José Manuel Raposo Caetano

António Augusto Rodrigues Marques

Rui Quinta

Bruno Miguel Dias Pereira Vieira

Aldo Rodrigues Vaz da Conceição Vera Cruz

Mário Nélio Soares Aleixo Da Silva

### 2. Candidatos excluídos

Elisabete Ferreira Russo - a)

Ana Sofia Ramos Braga – a)

Gisella Maria da Luz – a)

Sandro Alexandre Pereira de Jesus – a) – b)

Rodrigo Manuel Gonçalves da Silva – a) – b)

Diogo Alexandre Marques da Silva – a) – b)

Sérgio Miguel Fernandes Gueifão – a) – b)

### Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

**b) Ausência de comprovativo da escolaridade obrigatória.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, por não ter feito prova de deter a escolaridade obrigatória, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento concursal, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O Júri,

Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva  
Presidente

Afonso Epifânio da Franca  
Vogal

Onésimo Figueira Benito da Silva  
Vogal